



SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Lei Municipal nº 1682, de 16 de fevereiro de 1984

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1245

Sumário

Secretaria da Casa Civil	2
Atos Oficiais	2
Extratos de Portaria	2
Secretaria de Educação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Recursos	3
SAEMAS	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Resoluções	6
Poder Legislativo	7
Atos Oficiais	7
Portarias	7
Outras Publicações	9
Outros Atos	9



SECRETARIA DA CASA CIVIL

Atos Oficiais

Extratos de Portaria

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2025

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que se faz necessária a apuração dos fatos narrados acerca do Inquérito Civil em andamento no Ministério Público, Promotoria de Justiça de Sertãozinho referente a contratação de empresa para prestação de serviços médicos.

DETERMINA:

Art. 1º - A instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apuração dos fatos relatados;

Art. 2º - Nomear para compor a Comissão da Sindicância Administrativa os servidores Alessandra Ap. Capelin de Souza, Maricelma Palmieri Segundo Rao e Ana Tereza Menezes Borgatto, sob a presidência do primeiro, devendo ser ouvidos todos os servidores e pessoas que tenham conhecimento dos fatos a serem apurados;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sertãozinho, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

Prefeito Municipal

- Publicada pelo "Diário Oficial Eletrônico do Município".



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - SP

PROCESSO SELETIVO - 009/2024.
ORGANIZAÇÃO: MS CONCURSOS

RECURSOS

Recurso contra o resultado preliminar

INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
1947	INDEFERIDO
1012	INDEFERIDO
743	INDEFERIDO
2145	INDEFERIDO
265	INDEFERIDO
496	INDEFERIDO
472	INDEFERIDO
946	INDEFERIDO
2886	INDEFERIDO
1968	INDEFERIDO
663	INDEFERIDO
567	INDEFERIDO
273	INDEFERIDO
273	INDEFERIDO
1720	INDEFERIDO
1555	INDEFERIDO
726	INDEFERIDO
3366	INDEFERIDO
2176	INDEFERIDO
2045	INDEFERIDO
2045	INDEFERIDO
1217	INDEFERIDO
1217	INDEFERIDO
932	INDEFERIDO
669	INDEFERIDO
21	INDEFERIDO
21	INDEFERIDO
2878	INDEFERIDO
2879	INDEFERIDO
769	INDEFERIDO
117	INDEFERIDO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO - SP

PROCESSO SELETIVO - 009/2024.
ORGANIZAÇÃO: MS CONCURSOS



RECURSOS

3451	INDEFERIDO
2633	INDEFERIDO
2072	INDEFERIDO
1070	INDEFERIDO
1140	INDEFERIDO
744	INDEFERIDO
308	INDEFERIDO
2810	INDEFERIDO
917	INDEFERIDO
9	INDEFERIDO
83	INDEFERIDO
1357	INDEFERIDO
1321	INDEFERIDO
1250	INDEFERIDO
1097	INDEFERIDO
2096	INDEFERIDO
1495	INDEFERIDO
500	INDEFERIDO
583	INDEFERIDO
583	INDEFERIDO
2039	INDEFERIDO
2039	INDEFERIDO
432	INDEFERIDO
90	INDEFERIDO
786	INDEFERIDO



SAEMAS

Atos Oficiais

Portarias



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho

**PORTARIAN.º 018/2025.**

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA, Superintendente do SAEMAS – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, com fundamento no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 e nos termos do Decreto 4.589/2006, **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor abaixo mencionado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A PARTIR DE	PROCESSO
94972-2	HUMBERTO LUÍS GAUDIOSI	ENCANADOR	16/12/2024	1894/2024

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos.

Sertãozinho, 28 de janeiro de 2025.

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
Superintendente

RENAN ALVES BRANDÃO
Diretor Administrativo

FABIANA DOS SANTOS PINTO
Chefe do Setor de Recursos Humanos

- Publicada pelo "Diário Oficial do Município".



SAEMAS - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



Resoluções



SAEMAS
A Serviço do futuro de Sertãozinho



**RESOLUÇÃO Nº 002, DE 24 DE JANEIRO DE 2025
(DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA SEDE ADMINISTRATIVA DO
SAEMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA, Superintendente do Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho – SAEMAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o horário de expediente da sede administrativa da Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que o horário de expediente da sede administrativa do SAEMAS será de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h12.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá afixar essa resolução em locais visíveis e de acesso ao público, garantindo ampla divulgação à população.

Art. 3º – Caberá a cada Diretor de Departamento e Chefe de Setor zelar pelo cumprimento do disposto nesta Resolução, adotando as medidas necessárias para a organização e funcionamento regular de suas atividades.

Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

ALEX FABIAN CARDIN DE SOUSA
SUPERINTENDENTE

RENAN ALVES BRANDÃO
DIRETOR ADMINISTRATIVO



S A E M A S - Serviço de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Sertãozinho - CNPJ 07.750.478/0001-88
Sede Administrativa: Rua Jordão Borgheti, 250 - Jd Recreio - CEP 14170-120 - Sertãozinho - SP
Operacional: Rua Abílio Alves Teixeira, 566 - Jd Alvorada - CEP 14166-120 - Sertãozinho - SP
PABX 16 3946-4646 - Atendimento ao cidadão: 0800-010-4646
Acesso ao web-site: www.saemas.com.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N° 44/2025

Nilton Cesar Teixeira, Presidente da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz público que:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos dos artigos 157 e 158 da Lei Complementar nº 320 - Estatuto dos Servidores Municipais, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	TIPO	QTDE	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Rita de Cássia Fantin	Assessora Parlamentar de Gabinete	Pecúnia	10	-	-	14/01/2024-13/01/2025
Robson Rodrigo Gimenez	Assessor Parlamentar de Gabinete	Pecúnia	10	-	-	04/01/2024-03/01/2025

Art. 2º - CONCEDER, ainda, os pagamentos dos abonos de férias relativos aos períodos acima, nos termos do artigo 7º, inciso XVII e artigo 39, § 3º da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 27 de janeiro de 2025.

NILTON CESAR TEIXEIRA

Presidente

Silvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- **Afixado no lugar de costume na data supra**

- **Publicado pelo Jornal Oficial do Município**

PORTARIA N° 045/2025

A Mesa da Câmara Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 24, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 30, inciso V, alínea "c", do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr. **AGNALDO BONFIM DE SOUZA**, portador do **RG. nº 20.999.081-8**, cedido pela Prefeitura Municipal de Sertãozinho por meio da Portaria - DGP nº 200/2025, de 23 de janeiro de 2025, para exercer a partir de 20 de janeiro de 2025, o cargo de Assessor Parlamentar de Gabinete da Câmara Municipal de Sertãozinho, de provimento em comissão, criado pela Resolução nº 02/2015, de 11 de fevereiro de 2015 e alterado pelas Resoluções nº 10/2022, de 09 de setembro de 2022 e nº 12/2023 de 18 de novembro de 2023, com os vencimentos estabelecidos na referência CC-07 da Tabela de Vencimentos dos Cargos em Comissão, conforme Anexo I da Lei nº 5.853, de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da data de nomeação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se na forma da lei.

Câmara Municipal de Sertãozinho, 27 de janeiro de 2025.

NILTON CESAR TEIXEIRA

Presidente

Renato Aparecido Schiavinato

1º Secretário

WILLIAM DA SILVA DOMINGOS

1º Vice-Presidente



ROGÉRIO MAGRINI DOS SANTOS

2º Secretário

INÁCIO DE ALMEIDA LUZ

2º Vice-Presidente

Sílvio José Balbino Júnior

Coordenador de Recursos Humanos

- **Afixado no lugar de costume na data supra**

- **Publicado pelo Jornal Oficial do Município**



OUTRAS PUBLICAÇÕES

Outros Atos

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS***Avenida Antonio Paschoal nº 175 - CEP 14160-005 – Fone: (16) 3942-5618***COMARCA DE SERTÃOZINHO – ESTADO DE SÃO PAULO***Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco**Substituta do Oficial: Andréia C. Corbo Mussin Storto*

Loteamento Residencial e Comercial

“BELLA VERONA”

Sertãozinho/SP

EDITAL**JOSÉ ANTONIO RODRIGUES FRANCISCO,**

Oficial do Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca de Sertãozinho, Estado de São Paulo, na forma da Lei.

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte da proprietária: **BELLA VERONA RESIDENCIAL SPE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob nº 54.719.484/0001-52 e NIRE 35263665509, com sede nesta cidade, na Avenida Eduardo Toniello nº 959, sala 02, Jardim Amália, foram apresentados e depositados neste Ofício Registral, situado na Avenida Antonio Paschoal nº 175, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, **Lei do Parcelamento do Solo Urbano**, para o registro do loteamento denominado **“BELLA VERONA”**, situado no perímetro urbano deste município e comarca de Sertãozinho, composto por lotes residenciais e comerciais (mistos), tendo acesso principal pela Avenida Eduardo Toniello e Avenida Almir Maria Miranda; contendo 172 (cento e setenta e dois) lotes, localizados em 09 quadras designadas numericamente por 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 11 e 12, contendo ainda áreas públicas compostas por: Sistema Viário; 02 (duas) Áreas Verdes (quadras nºs 07 e 09); 01 (uma) Área Institucional (quadra nº 10); e, 01 (um) Sistema de Lazer (quadra nº 07). Os lotes (área vendável) totalizam 48.114,39 metros quadrados, ou 47,73% da gleba; o Sistema Viário contém 27.427,19 metros quadrados ou 27,21% da gleba; as Áreas Verdes totalizam 12.847,55 metros quadrados ou 12,74% da gleba; a Área Institucional contém 5.076,02 metros quadrados ou 5,04% da gleba; e, o Sistema de Lazer contém 7.334,85 metros quadrados ou 7,28% da gleba, sendo de **cem mil e oitocentos (100.800,00 m²) metros quadrados** a área global, adquirida conforme **R.4/93.251** de 07 de novembro de 2024, do Livro 2 – Registro Geral deste Ofício, cujo imóvel confronta no todo com o Loteamento o Jardim Lagoa dos Cavalos I, com a Avenida Eduardo Toniello, com a Avenida Almir Maria Miranda e com o Sítio São João – Gleba A2 (matrícula nº 66.885). O projeto foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Sertãozinho/SP em 02 de dezembro de 2024, Prot. nº 2.503/2024, Decreto Municipal nº 8.384/2024 de 02 de dezembro de 2024; aprovado pelo Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais – GRAPROHAB, em 22 de outubro de 2024, Certificado nº 359/2024. **RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS:** São aquelas impostas no contrato padrão de venda de lotes e pela Prefeitura Municipal local, em legislação própria aplicável a loteamentos urbanos, conforme zoneamento por ela determinado. Os lotes terão como uso urbanístico a destinação residencial/comercial (mista).



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Avenida Antonio Paschoal nº 175 - CEP 14160-005 – Fone: (16) 3942-5618

COMARCA DE SERTÃOZINHO – ESTADO DE SÃO PAULO

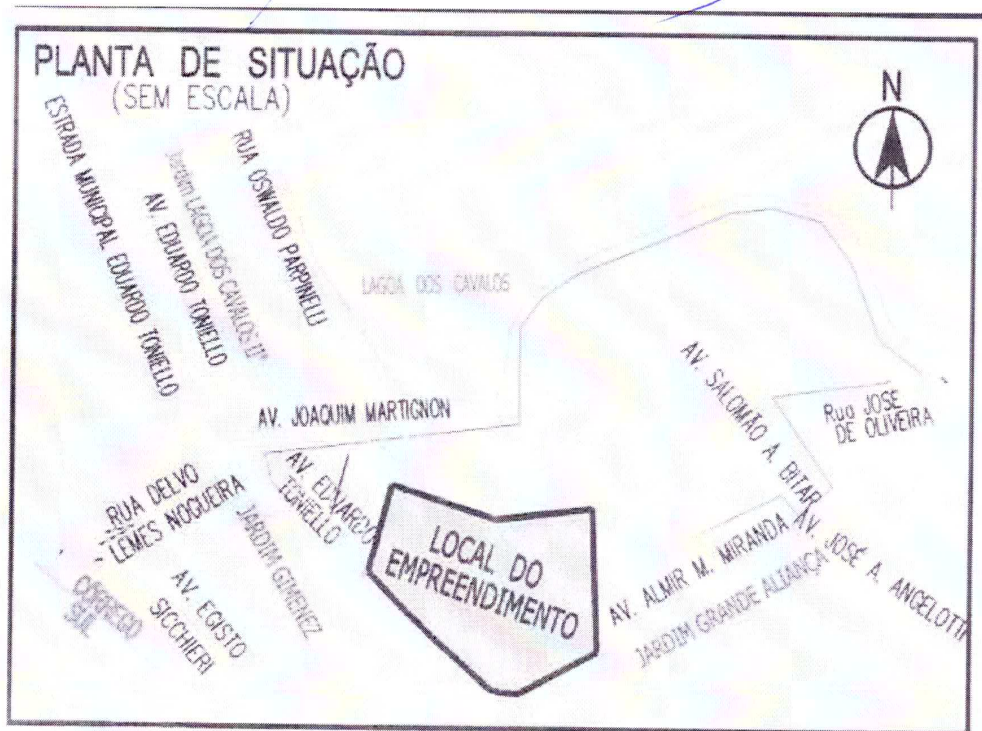
Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

Substituta do Oficial: Andréia C. Corbo Mussin Storto

Decorrido o prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação deste edital, em periódico diário em três (3) dias consecutivos, **não havendo qualquer impugnação e cumpridas às demais formalidades legais**, será feito o registro do loteamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente edital, **ficando os documentos a disposição dos interessados para exame durante as horas regulamentares do expediente do Ofício**. Sertãozinho, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (27/01/2025). Eu, , Andréia Cristina Corbo Mussin Storto, Substituta do Oficial, que subscrevo, dou fé e assino.

A Substituta do Oficial:

ANDRÉIA CRISTINA CORBO MUSSIN STORTO



Expediente

O Diário Oficial do Município de Sertãozinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma Publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Prefeitura

Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro
Telefone: (16) 2105 3000

Câmara Municipal

Telefone: (16)3946-9600
Av. Egisto Sicchieri,1289 - Jardim Diamante

Poder Judiciário

Telefone: (16) 3945 2811
Rua Luís Carlos Prudêncio, 100 - Jardim América

Procuradoria Geral do Município

Telefone: (16) 2105 3014
Rua Eptácio Pessoa, 1.528 - Centro

Secretaria da Administração

Telefone: (16) 2105 3005
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Assistência Social e Segurança Alimentar

Telefone: (16) 3942 3644 / 3945 6480 / 39456522
Rua Auad Sader, 160 - Jardim Liberdade

Secretaria de Casa Civil

Telefone: (16) 2105 3000
Rua Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (16) 3942 5168 / 3947 7571
Rua Sebastião Sampaio, 1.489 - Centro

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Telefone: (16) 3945 4063 / 3947 7763
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1.380 - Centro

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Telefone: (16) 3947 8997
Rua Voluntário Otto Gomes Martins, 1097 - Centro

Secretaria de Educação

Telefone: (16) 3946 6900
Rua Geremia Lunardelli, 1.134 - Centro

Secretaria de Esportes e Lazer

Telefone: (16) 3947 2247
R. Bartolomeu Sala, 54 - Jardim 5 de Dezembro

Secretaria da Fazenda

Telefone: (16) 2105 1000
R. Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio

Secretaria de Governo

Telefone: (16) 2105 3008
R. Aprígio de Araújo, 837 - Centro

Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Telefone: (16) 3946 7808
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Obras, Conservação e Serviços Públicos

Telefone: (16) 3946 7800
Av. Nossa Senhora Aparecida, 1.803 - Bairro São João

Secretaria de Orçamento e Desenvolvimento Urbano

Telefone: (16) 2105 1000
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes

Secretaria de Saúde

Telefone: (16) 3945 4230 / 3945 6479 / 3945 4546
R. Aprígio de Araújo, 2.058 - Centro

Secretaria de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Telefone: (16) 3945 0655 / 3947 3050
Av. Beppe Olivare, 230 - Jardim Lopes da Silva

Secretaria Distrital de Cruz das Posses

Telefone: (16) 3949 1240 / 3949 1826
Rua Tenente Isaías, 872 - Centro

Saemas - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente

Telefone: (16) 3946 4646
Rua Jordão Borghetti, 250 - Jardim Recreio dos Bandeirantes



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2f92-da45-1a77-a78c-31



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sertãozinho (SP), Edição nº 1245, ano VII, veiculado em 28 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por VALDIR GONCALVES DA SILVA PEREIRA (CPF ***182948**) em 28/01/2025 às 16:54:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2f92-da45-1a77-a78c-31>